



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.765.378/0001-23, estabelecida no SIG Qd. 04, nº 625, Parte A, Brasília/DF CEP: 70610-400, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **JOSÉ MARCOS DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Estatuto Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.055536/2020-62**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. EXCLUIR a rubrica **FÉRIAS** (Item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das planilhas de custos e formação de preços; e

1.1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 50/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2022 a 19/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços.

1.1.3. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente a critério da Administração, mediante a assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto ou caso seja constatada a permanência de sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União declarada sob a égide do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, de todos aqueles postos em que não houve utilização das rubricas, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	0,046%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,04%	0,004%
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	4,00%	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,194%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,29%	0,029%
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso prévio trabalhado	-	-
	TOTAL	6,73%	4,273%

2.2. De igual modo, ficam excluídas das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes à rubrica Férias do Submódulo 2.1, passando a constar na planilha apenas Adicional de Férias, na forma da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, de todos aqueles postos em que não houve utilização das rubrica a contar do Primeiro Termo Aditivo, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	3,03%

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Com a prorrogação mediante a exclusão de custos não renováveis, o valor do contrato passa a **R\$ 281.069,56 (duzentos e oitenta e um mil sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 3.372.834,72 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) anuais** no período de 20/11/2022 a 19/11/2023.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BV

SB: 07

Nota de Empenho: 2022NE000122

3.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 50/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JOSÉ MARCOS DE PAIVA
Memora Processos Inovadores S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **José Marcos de Paiva, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/11/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 23/11/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 23/11/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.055536/2020-62

SEI nº 13254715

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, registrado no SAIC nº 21600.22/0010-3; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária por sua Unidade Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED - CNPJ/MF- 00.849.774/0001- 91; e a Empresa Santa Terra Produtos Orgânicos - CNPJ nº 08.723.172/0001-03; Objeto: a integração de esforços entre as Partes, de interesse mútuo, para a execução de atividades conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), objetivando o codesenvolvimento de ativos tecnológicos; Valor Global: R\$ 665.855,15 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); Data de Assinatura: 28/11/2022; Vigência: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Signatários: P/Embrapa: Marcus Aurélio Soares Cruz - Chefe Geral e Viviane Talamini - Chefe Adjunta de P&D; pela FAPED: Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo e; pela Empresa Santa Terra Produtos Orgânicos: Artur Sergio de Almeida Reis - Proprietário.

EMBRAPA TRIGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 135032

Nº Processo: 21205002668202289. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição milho e aveia branca para consumo animal para Embrapa Trigo, Passo Fundo/RS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451, - Passo Fundo/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/135032-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os códigos e descrições do "CATMAT/CATSER", constantes do "SIASG", citados pelo "Comprasnet" podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergências quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER, valem as especificações detalhadas neste Termo..

DENILSON FOCKING
Chefia Adjunta de Administração

(SIASGnet - 28/11/2022) 135032-13203-2022NE999999

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2022, em decorrência do Procedimento Interno PI nº 50/2022 e Solicitação de Contratação nº 017225 - PRESI. Partes: CEASAMINAS e ADVOCACIA CLÁUDIO ATALA INÁCIO E ASSOCIADOS. Objeto: Representação e a promoção da defesa da CeasaMinas em procedimentos judiciais e administrativos que eventualmente decorram da negociação coletiva em andamento, relativa aos anos 2022/2023. Prazo: O contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, nos termos do art. 29, XV, da Lei nº. 13.303/2016. Valor: R\$10.000,00. Data da assinatura: 07.11.2022

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 018/2016, Plataforma +Brasil nº 839447/2016 - Processo nº 71000.029405/2016-43. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 31/12/2023, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2023. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: RONALDO VIEIRA BENTO, Ministro de Estado da Cidadania - CPF nº 899.XXX.XXX-20, pelo Concedente e ALINE MELO DA SILVA, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 031.XXX.XXX-25, pela Conveniente.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 914010/2021, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e INSTITUTO EMERSON SHEIK - SK11, Processo Administrativo 71000043760202192 - Objeto: Implementação e desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos em Municípios do Rio de Janeiro. - Motivo anulação: tendo em vista a inexecução do objeto do convênio.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 897494/2020, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO, Processo Administrativo 71000015369202017 - Objeto: Realização do 1º Torneio Regional de Futebol Amador no Município de Fernando Falcão/MA, conforme previsto no Plano de Trabalho. - Motivo anulação: tendo em vista a inexecução do objeto do convênio..

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.089234/2022-50. Pregão Nº 18/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de itens consumíveis de scanners, em virtude das demandas do Ministério da Cidadania e da necessidade de troca de materiais, que se encontram desgastados. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/11/2022 a 22/02/2023. Valor Total: R\$ 9.147,00. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 58/2020. Nº Processo: 71000.046243/2020-94. Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 58/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2020. Nº Processo: 71000.014199/2020-53. Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2022 a 19/03/2023, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 19/11/2022 a 19/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.387.782,84. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 32/2019. Nº Processo: 71000.033270/2018-82. Pregão. Nº 4/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 15.333.845/0001-76 - RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2019 por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/11/2022 a 22/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 32/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela Contratante, antes do advento do termo final acima estabelecido, de forma justificada, mediante a conclusão de procedimento licitatório substitutivo. Vigência: 23/11/2022 a 22/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.759,05. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 50/2020. Nº Processo: 71000.055536/2020-62. Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 36.765.378/0001-23 - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.. Objeto: Excluir a rubrica Férias (item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das planilhas de custos e formação de preços; e Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 50/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2022 a 19/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços. Vigência: 20/11/2022 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.372.834,72. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/11/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2022

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.104.117/0007-61, conforme registrado na Ata de realização do pregão eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDECE - 28/11/2022) 550005-00001-2022NE000001
(Of. El. nº .)

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

Nº Processo: 71000.082415/2022-55. Objeto: A doação do veículo MMC L200 TRITON 3.2 D, Placa: EPQ2232, UF: AL, Município: Campo Grande, Ano fabricação: 2010, Ano modelo: 2011, Cor: PRATA, Chassi: 93XJRK8TBICA27324, Motor: 4M41UCAU6969, RENAVAL: 256102740. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 13271402). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 28/11/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 28/11/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: Instituto Redenção, CNPJ: 10.197.909/0001-35.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

Nº Processo: 71000.086425/2022-60. Objeto: A doação do veículo TOYOTA HILUX CD4X4, Placa: EPI3511, UF: MT, Município: Carlinda, Ano fabricação: 2010, Ano modelo: 2010, Cor: PRETA, Chassi: 8AJFR22G7A4543795, Motor: 2KD5039427, RENAVAL: 225145278. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 13271401). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 28/11/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 28/11/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: Desafio Jovem Ebenezer - Comunidade Terapêutica de Campo Lindo, CNPJ: 50.456.870/0010-39.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

Nº Processo: 71000.086664/2022-10. Objeto: A doação do veículo VW 8.150E DELIVERY, Placa: IOY8113, UF: PR, Município: Brasilândia do Sul, Ano fabricação: 2008, Ano modelo: 2008, Cor: VERMELHA, Chassi: 9BWA952P68R848009, Motor: P1A017902, RENAVAL: 976608332. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 13271400). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 28/11/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 28/11/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: Instituto Redenção, CNPJ: 10.197.909/0002-16.

